



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI N° 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Sílvio Marques de Araújo

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 78/2025, de **autoria do Vereador Sílvio Marques de Araújo**, destina o valor de **R\$ 40.000,00** ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, para custeio de **procedimentos de cirurgias bariátricas** de pacientes com obesidade mórbida no Hospital Municipal. A proposta está de acordo com a legislação orçamentária e possui finalidade de relevante interesse público.

O Relator vota **favorável** à aprovação da Emenda Impositiva nº 78/2025, considerando sua legalidade, adequação técnica e importância social, ressaltando que se trata de iniciativa do **Vereador Sílvio Marques de Araújo**.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do Relator, emite **PARECER FAVORÁVEL**, por unanimidade, à Emenda Impositiva nº 78/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro